



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-66, de 04 de setembro de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro-Federal Cesar José Campagnoli para dar posse ao Plenário eleito para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, para o exercício do mandato no período de 09 de setembro de 2014 a 08 de outubro de 2015.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 04 de setembro 2014.

GENÉSIO P. ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE